



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2010.

Cria e designa a composição da Comissão de Acompanhamento da Campanha Nacional de Recadastramento do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Federal de Economia instituir ações que visem o fortalecimento da categoria, assim como a efetiva participação dos profissionais registrados no Sistema COFECON/CORECONS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Federal Wilson Roberto Vilas Boas Antunes, a Economista Alessandra Giseli Ugioni, o Gerente Executivo do CORECON-DF Ismar Marques Teixeira e os funcionários do COFECON Aline Tales Ferreira Sette, Celia Regina da Silva, e Flávio Aurélio Nogueira Júnior, sob coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Campanha Nacional de Recadastramento do COFECON.

Art. 2º Determinar que, até o prazo de 15/01/2010, seja proposto a esta Presidência procedimentos operacionais relativos à implantação do recadastramento dos Profissionais de Economia e emissão das novas carteiras de identidade profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Econ. Ermes Tadeu Zapelini
Presidente em Exercício